



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2021

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, faz saber aos estudantes universitários que estavam cadastrados, no 1º semestre de 2021, no transporte em parceria com Prefeitura Municipal, com destino às Universidades de São José dos Campos e Taubaté, que procurem o Setor de Transporte Universitário da Secretaria Municipal de Educação, através do email: bolsa.universitario@caraguatatuba.sp.gov.br, no período de 01 a 15/07/2021, para o recadastramento para o 2º semestre de 2021, visto que, não se recadastrando, o aluno perderá o direito de usufruir do benefício. O estudante deverá informar no email que deseja realizar o recadastramento para o 2º semestre de 2021, com seu nome, RG, número da linha do Transporte Universitário, anexando cópia de comprovante de endereço recente e declaração de matrícula. Caso algum aluno tenha problema com o envio do email, o recadastramento poderá ser feito presencialmente, no mesmo período (das 08h às 14h), após prévio agendamento por telefone, para evitarmos aglomerações (Tel.: 3897-7049 e 3897-7094). As isenções também deverão ser renovadas no mesmo período, contudo, a documentação deverá ser entregue pessoalmente.

Os estudantes novos que pretendem concorrer a uma vaga no transporte para universitários, deverão se inscrever para lista de espera, presencialmente, no Setor de Transporte Universitário da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Bahia, 845, bairro Indaiá, no período de 01 a 15/07/2021, das 08h às 14h.

Márcia Regina Paiva Silva
Secretária Adjunta de Educação

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação 020/2021.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 2.074 de 18 de abril de 2013, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). GOZZI PARTICIPAÇÕES, residente e domiciliado (a) à RUA CANTAGALO, nº 74 - SALA 101 - TATUAPE - SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 21.329/2020 - Auto Infração nº 17.419** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 23/07/2018 do imóvel de identificação 04.152.030, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADA / IRREGULAR, conforme artigo (s) 17 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). REGINALDO BATINGA DA SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA RIO BONITO, nº 430 - APTO 04 - BRAS - SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 21.344/2020 - Auto Infração nº 17.828** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 11/09/2018 do imóvel de identificação 07.131.015, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CALÇADA IRREGULAR / ADEQUAR / REFORMAR, conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal nº 2.074/13)

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ZELIA SANDRA C PEREIRA, residente e domiciliado (a) à AV CUIABA, nº 30 - INDAIA - CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 20.959/2020 - Auto Infração nº 21.649** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 19/02/2019 do imóvel de identificação nº 05.005.058, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CALÇADA IRREGULAR / ADEQUAR / REFORMAR, conforme artigo 35 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JULIO SHIRO TSUGAWA, residente e domiciliado (a) à RUA DIEGO BORDEZAN, nº 190 - MASSAGUAÇU - CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 20.793/2020 - Auto Infração nº 20.850** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 03/11/2018 do imóvel de identificação 08.522.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE VALDONI FELISBERTO DA SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA ALDEIA PARACANTI, nº 14 – VL RE – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 17, 20 e 21 § Único, Inc. I, II e III, alíneas a, b e c e Art. 35 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 20.971/2020 - Auto Infração nº 22.629** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 06/06/2019 do imóvel de identificação 09.571.053, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA / ACESSIBILIDADE, conforme artigo (s) 17, 20 e 21 § Único, Inc. I, II e III, alíneas a, b e c e Art. 35 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). AMILTON GARCEZ, residente e domiciliado (a) à RUA JOSE BONIFACIO ANDRADA E SILVA, nº 68 – POIARES – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 21.300/2020 - Auto Infração nº 22.722** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 31/05/2019 do imóvel de identificação 05.081.020, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ARACELI KUBO, residente e domiciliado (a) à AV CAMPOS SALLES, nº 450 – PONTE SECA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 21.306/2020 - Auto Infração nº 16.620** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 07/05/2018 do imóvel de identificação 08.643.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E CALÇADA IRREGULAR, conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ELY DE SOUZA LIMA, residente e domiciliado (a) à RUA NAIS, nº 835 – CANTO DO MAR – SÃO SEBASTIÃO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 17, 20 e 21 § Único, Inc. I, II e III, alíneas a, b e c e Art. 35 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 21.405/2020 - Auto Infração nº 21.045** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 09/05/2019 do imóvel de identificação 09.895.031, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA / ACESSIBILIDADE, conforme artigo (s) 17, 20 e 21 § Único, Inc. I, II e III, alíneas a, b e c e Art. 35 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). OLIDIO SIQUEIRA MARTINS, residente e domiciliado (a) à RUA BENEDITA ALVES CRUZ, nº 300 – CAPUTERA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 21.409/2020 - Auto Infração nº 21.800** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 04/05/2019 do imóvel de identificação 01.295.019, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE MASAHIDE NOJIRI, residente e domiciliado (a) à AV VER. ARISTIDES ANISIO DOS SANTOS, nº 1039 - CASA – INDAIA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 21.411/2020 - Auto Infração nº 22.396** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 23/05/2019 do imóvel de identificação 05.015.011, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CELSO YASUHIDE EGUCHI, residente e domiciliado (a) à R 4 DE SETEMBRO, nº 161 – PQ RENATO MAIA – GUARULHOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 21.439/2020 - Auto Infração nº 17.546** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 13/08/2019 do imóvel de identificação 04.196.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE ANTONIO MATHEUS, residente e domiciliado (a) à R COELHO LISBOA, nº 442 -

9 ANDAR – TATUAPE – SAO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/13.

- **Processo nº 21.440/2020 - Auto Infração nº 17.549** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 14/08/2018 do imóvel de identificação 07.413.016, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o(a) Sr(a). BBLEMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, residente e domiciliado (a) à RUA QUINZE, nº 0 – TRAVESSÃO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/13.

- **Processo nº 21.444/2020 - Auto Infração nº 17.663** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 14/08/2018 do imóvel de identificação 07.412.008, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). EDSON CELSO GOUVEA ROMEIRO, residente e domiciliado (a) à AV MARIETA RODRIGUES ALVES, nº 354 – JARDIM RONY – GUARATINGUETA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/13.

- **Processo nº 21.445/2020 - Auto Infração nº 23.062** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 08/08/2019 do imóvel de identificação 06.358.024, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, CALÇADA IRREGULAR, conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE JAMIL SAADE, residente e

domiciliado (a) à RUA VICENTE LOPES GUIMARÃES, nº 28 – MASSAGUAÇU – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/13.

- **Processo nº 21.446/2020 - Auto Infração nº 23.069** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 12/08/2019 do imóvel de identificação 08.001.002, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, CALÇADA IRREGULAR, conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JEMPAR EMP IMOBIL E PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA, residente e domiciliado (a) à RUA IAIA, nº 150 - CJ 111 – ITAIM BIBI – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/13.

- **Processo nº 21.506/2020 - Auto Infração nº 16.929** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 06/07/2018 do imóvel de identificação 08.351.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, CALÇADA IRREGULAR, conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CONCORRE S/A CONSULTORIA E CORRETORA DE IMÓVEIS, residente e domiciliado (a) à RUA DOUT LYCURGO QUERIDO, nº 380 – PQ SÃO LUIS – TAUBATE/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/13.

- **Processo nº 21.485/2020 - Auto Infração nº 22.740** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em 05/06/2019 do imóvel de identificação 07.153.004, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
- (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO Nº 61/21 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2019** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	AVISO	CDA	A.I	PROCESSO
JOSE GERALDO GONCALVES	09.490.042	0018408347	1124707	16692	17228/2018
ESPOLIO DE MARIA DE JESUS DA SILVA	05.169.010	0018640850	1124708	1624 C.C.Z	17458/2019
JEREMIAS RAMOS DE SOUZA	05.047.004	0018761013	1124709	22651	17468/2019
ANTONIO MARMO NEVES	07.411.020	0018766186	1124710	1594 C.C.Z	17625/2018
PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	05.089.037	0018543154	1124711	1535 C.C.Z	17630/2018
JEOVANA TATIANA KVIATKOSKI	09.003.023	0018882637	1124713	22.303	17634/2019

OLIDIO SIQUEIRA MARTINS	01.295.019	0018831484	1124714	21.647	17637/2019
GUSTAVO JULIAO OLIVEIRA	01.150.005	0018642675	1124715	22173	17713/2019
MARCO ANTONIO MARCUCCI	07.064.001	0018642695	1124716	21860	17716/2019
MARCO ANTONIO MARCUCCI	07.064.008	0018642703	1124717	21862	17721/2019
MARCO ANTONIO MARCUCCI	07.064.009	0018642711	1124718	21863	17726/2019
MARCO ANTONIO MARCUCCI	07.064.007	0018642719	1124719	21861	17731/2019
MARIA HRISTOS KORRES DE CAMARGO	01.006.009	0018634022	1091251	1585 C.C.Z	17732/2019
ESPOLIO DE SILVIO FERNANDES	07.028.004	0018640857	1092895	1543 C.C.Z	17735/2019
MANOEL COELHO DE OLIVEIRA	04.152.031	0018640865	1124940	1577 C.C.Z	17736/2019
EVILSON ALVES DE SOUZA	05.197.045	0018837926	1124720	22.659	17845/2019
GONCALO AUGUSTO DE SOUZA	05.124.070	0018867383	1124721	22.662	17847/2019
ESPOLIO DE JOSE FERREIRA	07.024.026	0018847399	1124722	22.665	17851/2019
ESPOLIO DE JOSE FERREIRA	07.024.026	0018837960	1124727	22.666	17852/2019
ROSANGELA MARIA GOMES	09.083.012	0018354636	1124728	17057	17888/2018
MARILDA GOMES DO PRADO	06.389.009	0018838032	1124740	22.563	18.395/2019
NIVEA MORETTI	09.691.010	0018730059	1124730	15822	18003/2018
DAVID FERNANDO QUIRINO	09.858.030	0018867420	1124731	22.853	18052/2019
LUIZ GONZAGA DO CARMO MENDES	09.469.023	0018951572	1124738	16368	18165/2018
ESPOLIO DE ANATHALIA FRAGOSO	09.835.005	0018761024	1124739	21941	18329/2019
NARCISO LAMEGO BRANDAO	09.655.007	0018944241	1124741	22343	18408/2019
JOAO CRISOSTOMO DOS SANTOS FILHO	01.268.004	0018868326	1124742	0527	18409/2019
DEBORA SIQUEIRA CARDOSO	09.620.011	0018818860	1124912	16698	18451/2018
JOSE DOS SANTOS GOMES	08.345.060	0018838148	1124913	22.564	18692/2019
JOSE AMARO PINTO	08.738.008	0018805550	1124914	22565	18694/2019

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 - PROCESSO Nº 10752/2021

Considerando a discricionariedade atribuída ao administrador público competente, eu, **EDUARDO CURSINO**, Secretário de Municipal de Administração, decido suspender o Pregão Presencial nº 17/2021 a pedido da Secretaria de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E APOIO À GESTÃO OPERACIONAL DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL DE CARAGUATUBA, EM CUMPRIMENTO COM AS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO**, por tempo **INDETERMINADO**. Tal suspensão faz-se necessária para ajustes do Edital. Assinatura: 24/06/2021 – Eduardo Cursino - Secretário Municipal de Administração.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 14/2021 – Processo nº 8.658/2021
Objeto: **Contratação de empresa especializada em acolhimento de longa permanência para 10 (dez) idosos com dependência total (grau de dependência III).**

Abertura: 08/07/2021 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes

Assinatura: 23/06/2021 – AMAURI BARBOZA TOLEDO, Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 39/2021 – Processo nº 14.505/2021
Objeto: Registro de Preços de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares.

Abertura: 12/07/2021 às 09h00min.

Realização: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>

Edital e informações: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/
Assinatura: 24 de junho de 2021, Dr. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 40/2021 – Processo nº 14.775/2021

Objeto: Registro de Preços de insumos glicêmicos.

Abertura: 13/07/2021 às 09h00min.

Realização: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>

Edital e informações: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/

Assinatura: 24 de junho de 2021, Dr. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 33, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 232/2021, em especial os pareceres oferecidos pela Diretoria de Benefícios e Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Sr^ª. **Stela Barbosa**, matrícula funcional nº 2666 e RG. nº 17.339.762-1, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2.º - A servidora perceberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatuba, 21 de junho de 2021

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

LUANA MOUSSALLI FORCIONI GUEDES

Diretora Financeira do CaraguaPrev

REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES, E PUBLICADA NO DOM Nº 570, DE 25/06/2021

**CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS****CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 26063/2020 REALIZADO NO MÊS DE **DEZEMBRO** PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (**28, 29 E 30/06/2021**), IMPROPRORRIGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 14h00min**, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO

LUIZ GUSTAVO CORREIA SILVA	503.585.898-78	6º
JONATHAN GONÇALVES DIAS	520.746.018-83	7º
MARCOS BRENDOU FAUSTINO DOS SANTOS	503.612.088-47	8º

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JOAO VITOR MAIA DE ABREU	477.699.958-76	15º
YONARA CHAYANE NASCIMENTO	448.997.958-40	16º

DIREITO - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
LOUISE TADEI JUVENCIO	450.692.058-97	32º
LAÍS BURGEMEISTER DE ALMEIDA	457.669.878-89	33º
THARSIO DE SÁ DE JESUS BEZERRA	484.145.888-32	34º
ADRIEL VINICIO FERREIRA NASCIMENTO	476.000.388-62	35º
FABIO DOUGLAS GAMA BAPTISTA	443.640.388-22	36º

SERVIÇO SOCIAL - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	055.357.988-60	2º

ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO NA GUARDA - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA VITORIA FARIAS DE CASTRO	566.530.038-17	86º

CARAGUATUBA, 25 DE JUNHO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020**RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, APÓS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS 07, 08 E 09 DE JUNHO DE 2021, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
3513	HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS	15/01/1995	41992416800	0	980º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3789	IGOR PEREIRA	05/02/1995	44251832825	0	982º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
87	RENAN SÉRGIO DO NASCIMENTO	12/02/1995	45542885870	0	983º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
3736	FERNANDA CRISTINA DE ARAÚJO	14/09/1990	39948962826	3	279º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

CARAGUATUBA, 25 DE JUNHO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020**CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, 28, 29 E 30 DE JUNHO DE 2021, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09h00 ÀS 14h00, SITUADA A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

VISANDO EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, OS CANDIDATOS QUE COMPARECEREM NOS DIAS ESTIPULADOS ABAIXO, RECEBERÃO SENHAS COM HORÁRIOS ESPECÍFICOS DE ATENDIMENTO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER, PREFERENCIALMENTE, NA SEGUINTE ORDEM:

- DO 985º AO 990º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 28/06/2021;
- DO 991º AO 995º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 29/06/2021;
- DO 280º AO 281º COLOCADO DE SERVIÇOS LEVES – DIA 29/06/2021;

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
2386	MARCOS VINICIUS GIMENEZ	24/02/1995	44296005898	0	985º
3776	ALEX DE SOUSA ARAUJO	17/03/1995	42318186812	0	986º
3804	EDSON DA SILVA OLIVEIRA FILHO	11/04/1995	34034464844	0	987º
1044	VALDEMAR VITOR LOPES	12/04/1995	44202977866	0	988º
3763	LEONARDO FERREIRA DO PRADO	17/04/1995	42748287860	0	989º
3765	DOUGLAS DANIEL DOS SANTOS	21/04/1995	43738918850	0	990º
3647	RENAN SANTOS MARTINS	25/04/1995	42799920888	0	991º
3870	JEAN VITOR DA SILVA FERREIRA	30/04/1995	46685697806	0	992º
2693	MATHEUS PEIXOTO SILVA	27/05/1995	42880634857	0	993º
2110	JONAS ALVES MOREIRA COSTA	15/07/1995	43576271848	0	994º
477	MATHEUS PEREIRA DA SILVA COUTINHO DOS SANTOS	18/07/1995	47128032827	0	995º

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
3333	NILSIMARA SOUZA DA SILVA	29/11/1990	39177380827	3	280º
2680	LETICIA DOS SANTOS	27/01/1991	40453035884	3	281º

CARAGUATATUBA, 25 DE JUNHO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO